



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.976/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 4417/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **FRANCISCO CANINDE NUNES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** matrícula 5612, referente ao período aquisitivo de **03/02/2023** a **02/02/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 22/04/2024 à 30/04/2024, com retorno previsto para **01/05/2024**.

2º etapa 02/01/2025 à 21/01/2025, com retorno previsto para **22/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de abril de 2024.

Ciente em: 11 / 04 / 2024.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/04/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024